

EDITAL DE MATRÍCULA PARA OS INGRESSANTES NO 1º ANO E 1º SEMESTRE DE 2020

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica aos classificados no Concurso Vestibular Unificado ACAFE/UNIVILLE para ingresso no primeiro semestre de 2020, que as matrículas para o seu curso serão realizadas presencialmente conforme prazos e procedimentos a seguir apresentados:

1. Do Curso oferecido e local de realização da matrícula:

1.1 Campus de Joinville: As matrículas para os cursos do Campus de Joinville da 1ª, 2ª e 3ª chamada serão realizadas na Central de Atendimento Acadêmico (Prédio Administrativo – sala 01) das 09h às 21h **mediante agendamento de horário** no endereço: <http://agenda.univille.br/index.php?service=16>

Chamada	Divulgação	Realização da matrícula
1ª chamada	05/12/2019	07,09 e 10/12
2ª chamada	10/12/2019	11, 12 e 13/12
3ª chamada	13/12/2019	16 e 17/12

***No dia 07.12.2019 (sábado) o atendimento será realizado das 9h às 17h.**

Curso/Habilitação	Turno	Valor da 1ª parcela (R\$)
ADMINISTRAÇÃO - Ênfase: Administração de Empresas	N	993,00
ARQUITETURA E URBANISMO	N	1.383,00
ARTES VISUAIS - Bacharel	N	876,00
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	N	1.286,00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura	N	876,00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Linha de Formação: Área de Meio Ambiente e Biodiversidade	N	1.122,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	N	993,00
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	N	993,00
COMÉRCIO EXTERIOR	N	993,00
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOGRAFIA	N	933,00
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	N	1.400,00
DESIGN - Linha de Formação: Animação Digital	N	1.310,00
DESIGN - Linha de Formação: Interiores	N	1.310,00
DESIGN - Linha de Formação: Moda	N	1.310,00
DESIGN - Linha de Formação: Programação Visual	N	1.310,00
DESIGN - Linha de Formação: Projeto de Produto	N	1.310,00
DIREITO	M/N	1.423,00
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	M/N	1.165,00
EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	N	876,00
ENFERMAGEM	M	1.594,00

Curso/Habilitação	Turno	Valor da 1ª parcela (R\$)
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	N	1.383,00
ENGENHARIA CIVIL	N	1.383,00
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	N	1.383,00
ENGENHARIA MECÂNICA	N	1.383,00
ENGENHARIA QUÍMICA	N	1.383,00
FARMÁCIA	M	1.644,00
HISTÓRIA - Licenciatura	N	876,00
LETRAS - Habilitação: Língua Portuguesa e Língua Inglesa	N	876,00
LETRAS - Bacharel	N	876,00
MEDICINA	I	7.186,00
NATUROLOGIA	M	1.657,00
ODONTOLOGIA - Cirurgião Dentista	I	3.666,00
PEDAGOGIA - Licenciatura	N	876,00
PSICOLOGIA	M/N	1.400,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	N	1.271,00
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	N	1.115,00

1.2 **Campus São Bento do Sul:** As matrículas para os cursos do Campus de São Bento do Sul serão realizadas na Central de Atendimento Acadêmico **das 08h às 10h30min e das 14h às 19h30min**, mediante agendamento de horário no endereço: <http://agenda.univille.br/index.php?service=33>

Chamada	Divulgação	Realização da matrícula
1ª chamada	05/12/2019	07,09 e 10/12
2ª chamada	10/12/2019	11, 12 e 13/12
3ª chamada	13/12/2019	16 e 17/12

***No dia 07.12.2019 (sábado) o atendimento será realizado das 9h às 17h.**

Curso/Habilitação	Turno	Valor da 1ª parcela (R\$)
ADMINISTRAÇÃO - Ênfase: Administração de Empresas	N	993,00
ARQUITETURA E URBANISMO	N	1.383,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	N	993,00
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	N	713,00
DIREITO	N	1.423,00
ENGENHARIA MECÂNICA	N	1.383,00
PSICOLOGIA	N	1.400,00

1.3 **Unidade São Francisco do Sul:** As matrículas para o curso da Unidade de São Francisco do Sul serão realizadas na Central de Atendimento Acadêmico **das 8h às 11h30min e das 13h às 17h**, mediante agendamento de horário no endereço: <http://agenda.univille.br/index.php?service=42>

Chamada	Divulgação	Realização da matrícula
1ª chamada	05/12/2019	07,09 e 10/12
2ª chamada	10/12/2019	11, 12 e 13/12
3ª chamada	13/12/2019	16 e 17/12

***No dia 07.12.2019 (sábado) o atendimento será realizado das 9h às 17h.**

Curso/Habilitação	Turno	Valor da 1ª parcela (R\$)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Linha de Formação: Biologia Marinha	M	1.422,00
DIREITO	N	1.423,00

2. Da convocação e datas para realização da matrícula:

2.1 As matrículas para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular Unificado ACAFE/UNIVILLE serão realizadas nas datas, locais e horários conforme previsto nos itens **1.1, 1.2 e 1.3** deste edital.

2.2 Para os candidatos convocados em chamadas posteriores, a convocação será feita exclusivamente via edital publicado no site www.univille.br/editais a partir das 22h, e as matrículas serão realizadas em local e horário previsto no item **1** deste edital, nas datas conforme cronograma:

3. Dos documentos necessários para realização da matrícula:

O candidato deverá apresentar, no ato da realização da matrícula, os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (**original legível**) *
- Histórico Escolar do Ensino Médio (**original legível**)*
- Certidão de Nascimento ou Casamento (**original legível**)*
- RG (**original legível**)*
- CPF (**original legível**)*
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição (**original legível**)*
- Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (**original legível**)*
- Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) (**cópia legível**)*
- Comprovação de Vacina contra Rubéola, para mulheres até 40 anos de idade, conforme Lei Estadual nº 10.196, de 24 de Julho de 1996 (**cópia legível**)
- RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos (**cópia legível**)*.

3.1 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2019 que não possuem o Certificado e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, deverão apresentar Histórico Escolar da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, além de **Declaração** emitida pela Escola, **atestando a matrícula e frequência na 3ª série em 2019, com data prevista para a entrega do Histórico Escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio com data prevista para a entrega dos documentos oficiais.**

3.2 Os ingressantes no Curso de **Medicina**, além dos itens acima, deverão apresentar atestado de imunização contra **Tétano e Hepatite B (cópia legível)**. Os ingressantes de **Odontologia** deverão apresentar atestado de imunização contra **Hepatite B (cópia legível)**.

3.3 Os ingressantes que se auto identificarem com necessidades educacionais especiais deverão apresentar, no ato da matrícula, laudo original emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.

3.4 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

3.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF.

4. Do boleto da matrícula:

4.1 O boleto para pagamento da primeira parcela da anuidade/semestralidade, que corresponde à matrícula, será entregue ao candidato no ato da matrícula, e terá vencimento para o próximo dia útil, sendo que a matrícula somente será confirmada mediante o pagamento do respectivo boleto. Os valores estão divulgados neste edital e no Edital de Encargos Educacionais no site www.univille.br/editais.

4.1.1 O valor da primeira parcela (matrícula) citado no item 4.1, poderá ser dividido em duas partes iguais, sendo que 50% deverá ser pago no ato da matrícula e os outros 50% até dia 15/01/2020. A matrícula somente será confirmada mediante o pagamento total correspondente a soma dos dois boletos.

5. Do Início das aulas:

Cursos	Datas
Gastronomia	10/02/2020
Medicina e Demais cursos	17/02/2020

Conforme Calendário Acadêmico disponível em www.univille.edu.br/calendarios

6. Outras Informações:

6.1 A matrícula de menores de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF (**original legível**), conforme item 3 deste edital.

6.2 Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original.

6.3 Nos casos em que o responsável legal não possa comparecer, deverá nomear procurador através de documento público ou particular, devidamente autenticado em cartório, verdadeira ou semelhança. O procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, (**original legível**). A documentação do outorgante também deve ser apresentada.

6.4 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no vestibular. Não será aceita matrícula condicional.

6.5 A Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do curso caso esse não atinja o número mínimo de matrículas.

Joinville, 02 de dezembro 2019.

A PRESIDÊNCIA